

Parecer Comissão de Orçamento e Finanças ao PL 12/2021

Ao analisar o presente projeto, esta comissão constatou que este visa a "Ratificar o protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para o combate à pandemia do Coronavírus ; Medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde."

Observamos que este projeto visa Ratificar, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para o combate a pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A justificativa apresentada é coerente tendo em vista a crescente de casos de coronavírus. Há urgência na necessidade de vacinação em massa da população brasileira, evitando dessa forma o colapso na área da saúde e as mortes por desassistência. Além disso, é necessário retomar as atividades econômicas, a geração de emprego e renda, além do convívio social.

As despesas decorrentes da presente lei concorrerão a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Desta maneira esta comissão de Orçamento e Finanças emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 12/2021.

Ivoti, 08 de Março de 2021.

CLEITON BIRK – Presidente

Favor () Contra

Ass:

IVANIR GILMAR MEES – Relator

Favor () Contra

Ass:

ALEXANDRE DOS SANTOS - Membro

Favor () Contra

Ass:

MARLISE MARIA GRAFF – Suplente

Favor () Contra

Ass:

